

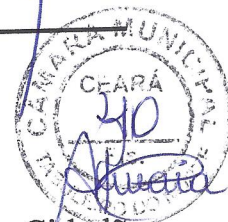


**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
06/05/16
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 027/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016.



Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a MARIA SALDANHA DA SILVA o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 05 de maio de 2016.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador

HISTÓRICO



MARIA SALDANHA DA SILVA, filha de Tibúrcio Pereira e Rosa Saldanha, nasceu no dia 19 de junho de 1935 na cidade de Russas-Ce. Camponesa, chegou ao ano de 1961 no dia 04 de maio na Comunidade Sítio Lagoinha em Tabuleiro do Norte, onde vive até hoje. Quando chegou tinha 28 anos e já era viúva, conheceu Vicente Moreira da Silva, também viúvo. Casou-se no mesmo ano, no mês de novembro, trazia do seu primeiro casamento três filhos: Leonardo, Maria de Lourdes e João; juntando mais cinco do senhor Vicente. Juntos tiveram mais 14(quatorze) filhos, onde faleceram oito, são eles os que se criaram: Possidônio, Luzinete, Vicente de Paula, Luzineide, José Ribamar e César Carlos.

Depois de 40 anos veio a ficar viúva pela segunda vez, seguindo assim cuidando dos seus filhos. Atualmente ainda com lucidez reside na mesma casa com 80 anos, fazendo suas atividades domésticas e ainda é rezadeira.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 027/2016, DE AUTORIA DO
VEREADOR – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO:**

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na
forma que indica.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

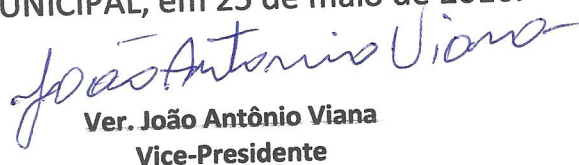
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **MARIA SALDANHA DA SILVA**, o
Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreia
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

